DECISÃO (PESC) 2019/1613 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 25 de setembro de 2019

que nomeia o comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta) (ATALANTA/3/2019)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália ([1]) (Atalanta), nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões relativas à nomeação do comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália («comandante da operação da UE»).

(2) Em 30 de julho de 2018, a Decisão (PESC) 2018/1083 do Conselho ([2]) nomeou o vice-almirante Antonio MARTORELL LACAVE novo comandante da operação da UE a partir de 29 de março de 2019.

(3) As autoridades militares espanholas propuseram que o major-general Antonio PLANELLS PALAU fosse nomeado para suceder ao vice-almirante Antonio MARTORELL LACAVE enquanto comandante da operação da UE.

(4) Em 5 de setembro de 2019, o Comité Militar da União Europeia apoiou a nomeação do major-general Antonio PLANELLS PALAU como comandante operacional da operação EUNAVFOR Somália Atalanta a partir de 1 de outubro de 2019.

(5) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo (n.º 22) relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O major-general Antonio PLANELLS PALAU é nomeado, a partir de 1 de outubro de 2019, comandante da operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de outubro de 2019.

Feito em Bruxelas, em 25 de setembro de 2019.

Pelo Comité Político e de Segurança,

A Presidente

S. FROM-EMMESBERGER

([1]) JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.

([2]) Decisão (PESC) 2018/1083 do Conselho, de 30 de julho de 2018, que altera a Ação Comum 2008/851/PESC, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos atos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (JO L 194 de 31.7.2018, p. 142).